PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023.

"Dispõe sobre a reorganização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Lindóia".

MAICON JORGE DA ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

I – DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO a recente alteração na presidência da Câmara Municipal de Lindóia/SP;

CONSIDERANDO a superveniência da necessidade de reorganização das rotinas no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir funções para dar andamento aos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia.

II – RESOLVE

Art. 1º Fica o Contador — Marcelo Ferreira da Silva, responsável, provisoriamente, pela realização das seguintes funções:

1. Assinar cheques em conjunto com o Presidente da Câmara;

Art. 2º A presente nomeação não enseja ao servidor o direito de percepção de qualquer gratificação extraordinária em seus vencimentos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 DE JANEIRO DE 2023.

MAICON JORGE DA ROSA.
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br